Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Goiânia-GO 3ª UPJ - Fórum Cível

Av. Olinda c/ Rua PL-3 QD, G LT. 04 Park Lozandes - Goiânia-GO | CEP nº 74.884-120 7º andar. Salas 706 e 707 e-mail: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br

e-mail: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br Telefone: (62) 3018-6685 e 6686

TERMO DE PENHORA

Aos 16 de maio de 2023. nos presentes autos de protocolo 0117594-46.2006.8.09.0051, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, por determinação do(a) Dr.(a) DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO, Juiz(a) de Direito, lavro o presente TERMO DE PENHORA, conforme despacho | decisão constante no evento nº 112, nos moldes do art. 513 c/c arts. 838 e 845, §1º do CPC, acerca do bem a seguir descrito:

• Descrição do bem:

- um apartamento nº 101, do Edifício Portal do Sool, sito a Rua T-62 e Rua S-7, Qd. S-33, Lt. 13/16, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, registrado sob o nº de matrícula 147.756 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO
- um box de garaegem nº 59, do Edifício Portal do Sool, sito a Rua T-62 e Rua S-7, Qd. S-33, Lt. 13/16, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, registrado sob o nº de matrícula 147.757 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO

• Despacho | Decisão: "

DEFIRO o pedido de penhora do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital, sob as matrículas nº 147.757 e 147.756, como postulado no evento 92. **LAVRE-SE** o termo e, em seguida, determino a avaliação e intimação da parte executada acerca da penhora e avaliação.

Expeça-se mandado de intimação e avaliação. Juntado o laudo de avaliação do imóvel, ouçam-se as partes em 15 (quinze) dias.

Por fim, consigno que caberá ao exequente providenciar a averbação da penhora no registro competente, mediante apresentação de cópia do termo, independentemente de mandado judicial (art. 844, CPC).

Intime-se. Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO

Juiz de Direito

- Exequente: BANCO RURAL S/A, inscrito(a) no CPF | CNPJ sob o nº 33.124.959/0001-98.
- Executado: PEDRO MIRANDA PORTUGAL, inscrito(a) no CPF | CNPJ sob o nº 332.481.331-04.

Goiânia, 16 de maio de 2023

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO Juiz(a) de Direito

| Assinado Eletronicamente |